

Novo salário-mínimo será de R\$ 1.621,00 em 2026

Cifra corresponde a um valor mínimo de R\$ 54,04 por dia e R\$ 7,37 por hora

/CONJUNTURA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) editou decreto para fixar o salário-mínimo em R\$ 1.621,00 a partir de 1º de janeiro de 2026. O ato foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) de quarta-feira.

A cifra corresponde a um valor mínimo de R\$ 54,04 por dia e R\$ 7,37 por hora.

O novo valor do piso teve reajuste de 6,79% em relação ao praticado atualmente (R\$ 1.518).

Apesar do aumento, o patamar ficou abaixo do que o próprio governo projetava. No fim de novembro, o Executivo já havia reduzido a previsão de R\$ 1.631 para R\$ 1.627, devido à expectativa de que a inflação ficasse menor do que o estima-



Novo valor do piso teve reajuste de 6,79% em relação ao praticado hoje

do inicialmente. Mesmo assim, o governo previa uma variação de preços de 4,54%, e o resultado efetivo foi ainda menor.

O salário mínimo é bali-

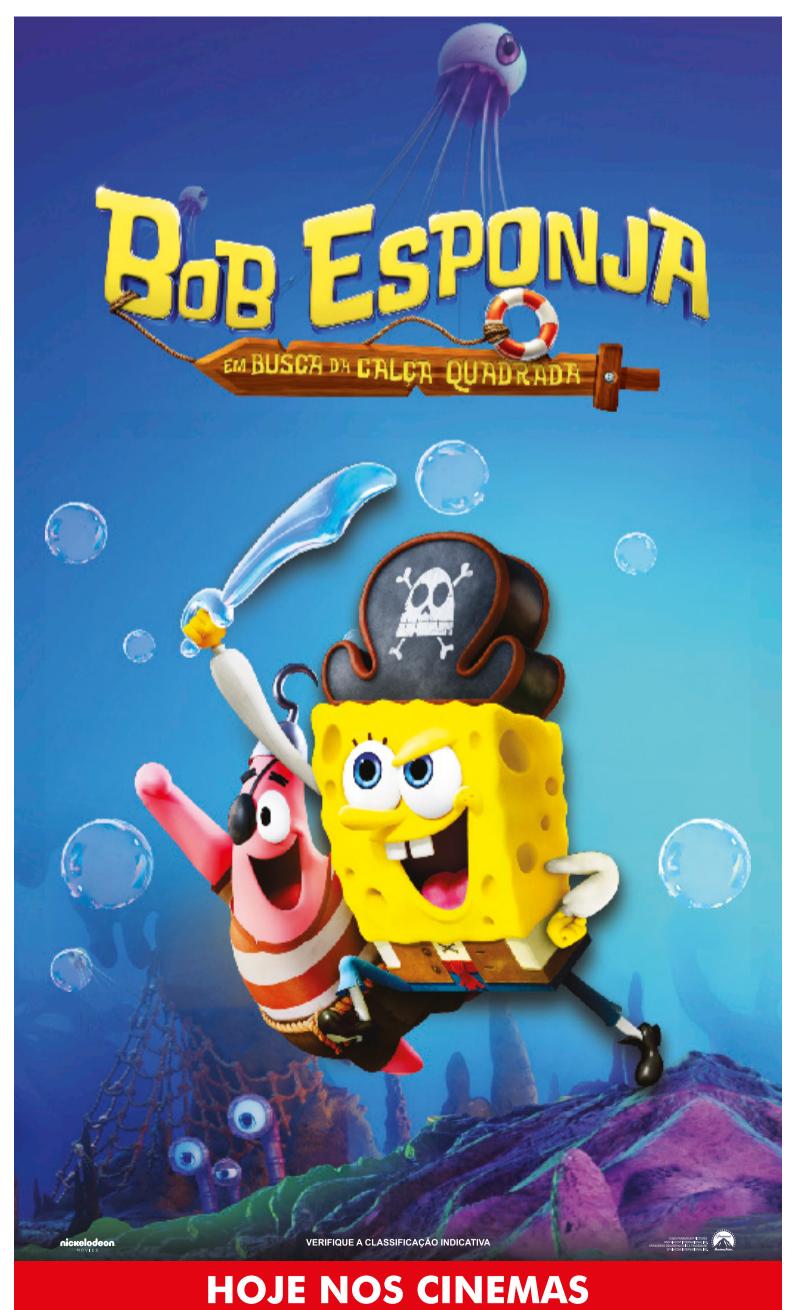
za para uma série de despesas obrigatórias do Poder Executivo, como aposentadorias do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos e pessoas com deficiência de baixa renda. Sua correção interfere diretamente em alguns gastos mais relevantes do Orçamento.

A política de valorização do salário mínimo, retomada no governo Lula, leva em conta reajuste pela inflação do INPC acumulado em 12 meses até novembro do ano anterior mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes (2024, neste caso).

Em 10 de novembro, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) anunciou que a variação do INPC em 12 meses ficou em 4,18%.

Já a economia cresceu 3,4% no ano passado, segundo o IBGE. Mas o ganho real a ser incorporado será de até 2,5%. Isso porque, pelas regras atuais, ele está limitado ao mesmo ritmo de expansão do arcabouço fiscal, que fica entre 0,6% e 2,5% acima da inflação ao ano.

A limitação do ganho real foi adotada para tentar evitar que o crescimento acelerado de gastos como aposentadorias e pensões do INSS, por exemplo, pudesse gerar pressão sobre ações discricionárias (como custeio e investimentos), colocando em risco a sustentabilidade da regra fiscal do país. Sem essa limitação, o salário mínimo seria de R\$ 1.636 em 2026, diferença de R\$ 15.



FIDCs crescem 22,5% e alcançam R\$ 741,1 bi em doze meses

/ INVESTIMENTOS

A indústria de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs) têm forte crescimento. Nos últimos doze meses encerrados em novembro, o patrimônio líquido desses fundos cresceu 22,5%, alcançando a marca de R\$ 741,1 bilhões. O número de contas de investidores mais que dobrou, passando de 147,3 mil para 333,7 mil. Os dados fazem parte do novo dashboard de FIDCs, disponível no ANBIMA Data, que reúne informações detalhadas sobre esse tipo de produto.

“Os FIDCs vêm consolidando cada vez mais seu papel no financiamento da economia real e ganhando espaço entre os investidores que buscam diversificação. A tendência é de crescimento consistente dessa classe, impulsionada pela ampliação do uso de instrumentos de crédito estruturado, pela eficiência desses veículos na alocação de capi-

tal e pelo interesse crescente do varejo”, afirma Julya Wellisch, diretora da Anbima.

O número de contas de investidores em geral que aplicam em FIDCs subiu de 2,4 mil para 34,3 mil, um salto de 1.329,2%. Já o número de contas de investidores qualificados, que já podiam alocar recursos no produto antes da Resolução CVM 175, passou de 97,8 mil para 239,7 mil, um aumento de 145,1%. O crescimento entre os investidores profissionais foi menor, de 55,2%, passando de 20,3 mil para 31,5 mil contas.

O volume captado em ofertas de FIDCs também foi expressivo nesse período. De dezembro de 2024 a novembro de 2025, foi acumulado um valor de R\$ 90,1 bilhões em emissões, com os fundos de investimento sendo os principais compradores. Em novembro, dos R\$ 6,4 bilhões captados em 91 operações, os fundos subscreveram 75%, equivalente a R\$ 4,8 bilhões.

Governo quer criar fundo com imóveis da União no próximo ano

Diretrizes Orçamentárias (PLDO) de 2026 que inviabiliza o projeto. O texto aprovado pelo Congresso impede, para o ano que vem, a criação de “qualsquer espécies de fundos para financiamento de políticas públicas”.

Na avaliação de integrantes do governo, o impedimento previsto no PLDO contraria o interesse público e colide com os planos da atual gestão para o patrimônio imobiliário federal. Um dos argumentos contra a proibição é que a legislação já autoriza, desde 2015, o uso de imóveis da União para integralização de cotas em fundos de investimento. De acordo com o governo, a iniciativa é diferente daquela analisada pela Caixa para reunir imóveis dos Correios.

A Secretaria de Patrimônio da União (SPU), braço do Ministério da Gestão, administra uma carteira estimada em 777 mil imóveis, avaliados em R\$ 1,8 trilhão. De acordo com o governo, parte relevante desses bens está ociosa, subutilizada ou gera custos elevados com vigilância, manutenção e ações judiciais. A visão é que os imóveis perdem constantemente seu valor diante de um orçamento público insuficiente para fazer investimentos que contenham fatores como deterioração natural ou invasões.